

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA DE N.º SE-CH001/24 - DOS ENVELOPES "1" DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO e "2" PROJETO DE VENDA.

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2024, às 15h00min, na Sala da Comissão de Contratações do Município de Independência, estando presentes seus integrantes nomeados através da Portaria nº 113/2023, de 03 de abril de 2023, a Sra. Patrícia de Sousa Alexandre Torres, Agente de Contratação, e os seus Membros da Equipe de Apoio: a Sra. Antônia Bárbara Janette Soares Costa, e a Sra. Maria Cheilia Rodrigues de Oliveira Viana, para dar início aos trabalhos referentes à **CHAMADA PÚBLICA nº SE-CH001/24**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar, conforme Lei 11.947/2009, destinado a Alimentação Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), junto a Secretaria da Educação do Município de Independência/CE.**

A Agente de Contratação abriu a sessão relacionando os interessados que protocolaram os envelopes na Comissão de Contratação: **01. HÉLIO SOARES CÂMPELO**, inscrito no CPF N° 819.103.33-91; **02. IVAGNER DE OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrito no CPF N° 031.350.873-95; **03. JOSÉ IRANILDO SOARES CAMPELO**, inscrito no CPF N° 001.162.763-80; **04. IZABEL LEITE LOIOLA VERAS**, inscrito no CPF N° 029.576.543-77; **05. JOSÉ MARIA DE SOUSA**, inscrito no CPF N° 244.309.943-15; **06. COOPDEST COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARA LTDA**, inscrita no CNPJ N° 04.604.578/0001-08; **07. COOPESQUI COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DA REGIÃO DOS INHAMUNS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 44.866.208/0001-63.

Isto feito, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes, e relacionou as licitantes participantes e os responsáveis:

- 01. HÉLIO SOARES CÂMPELO - (FORNECEDORES INDIVIDUAIS);**
- 02. IVAGNER DE OLIVEIRA RODRIGUES - (FORNECEDORES INDIVIDUAIS);**
- 03. JOSÉ IRANILDO SOARES CAMPELO - (FORNECEDORES INDIVIDUAIS);**
- 04. IZABEL LEITE LOIOLA VERAS - (FORNECEDORES INDIVIDUAIS)**
- 05. JOSÉ MARIA DE SOUSA - (FORNECEDORES INDIVIDUAIS);**
- 06. COOPDEST COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARA LTDA - (GRUPO FORMAL);**
- 07. COOPESQUI COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DA REGIÃO DOS INHAMUNS LTDA - (GRUPO FORMAL).**

A Agente de Contratação juntamente com a Comissão, após a conferência dos Documentos de Habilitação apresentados pelos participantes, fez as seguintes considerações:

FORNECEDOR(ES) HABILITADO(S):

- 04. IZABEL LEITE LOIOLA VERAS - (FORNECEDORES INDIVIDUAIS)**





GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

**PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**



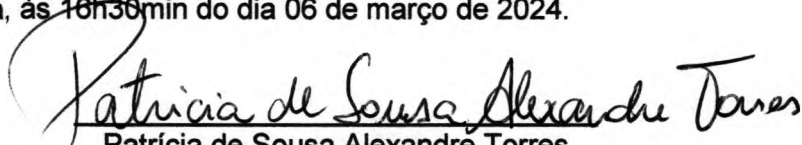
05. JOSÉ MARIA DE SOUSA - (FORNECEDORES INDIVIDUAIS);
06. COOPDEST COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARA LTDA - (GRUPO FORMAL);
07. COOPESQUI COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DA REGIÃO DOS INHAMUNS LTDA - (GRUPO FORMAL).

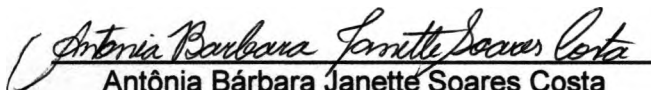
FORNECEDOR(ES) INABILITADO(S):

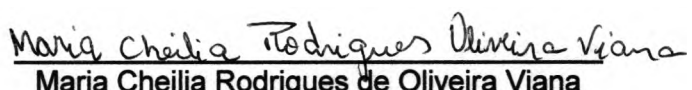
01. HÉLIO SOARES CÂMPELO - (FORNECEDORES INDIVIDUAIS). Não apresentou prova de atendimento de requisito previstos para fornecimento do produto ofertado, emitido pela vigilância sanitária do município e, Selo de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) - (ITEM 04 e 05).
02. IVAGNER DE OLIVEIRA RODRIGUES - (FORNECEDORES INDIVIDUAIS). Não apresentou prova de atendimento de requisito previstos para fornecimento do produto ofertado, emitido pela vigilância sanitária do município e, Selo de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) - (ITEM 04 e 05);
03. JOSÉ IRANILDO SOARES CAMPELO - (FORNECEDORES INDIVIDUAIS). Não apresentou prova de atendimento de requisito previstos para fornecimento do produto ofertado, emitido pela vigilância sanitária do município e, Selo de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) - (ITEM 04 e 05).

Após a divulgação do resultado, a Agente de Contratação juntamente com a Comissão resolveu suspender a sessão para divulgar o resultado do julgamento nos mesmos meios de publicação em que foram publicados os avisos, em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial do Estado/CE, e Diário Oficial da União, e que o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", ocorrerá após a publicação do resultado. Registre-se que os envelopes contendo os Projetos de Vendas permanecerão em poder desta Comissão, a fim de garantir a lisura da Chamada Pública.

Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Independência-Ceará, às 16h30min do dia 06 de março de 2024.


Patrícia de Sousa Alexandre Torres
Agente de Contratação


Antônia Bárbara Janette Soares Costa
Equipe de Apoio


Maria Cheilia Rodrigues de Oliveira Viana
Equipe de Apoio